

PROGRAMA DE ESTUDOS DE 3.º CICLO - DOUTORAMENTO

GESTÃO – CIÊNCIA APLICADA À DECISÃO

PLANO DE ESTUDOS INDICATIVO (2021-2022)

DR II Série nº 96 de 18 de Maio de 2007

O Programa de Doutoramento “Gestão – Ciência Aplicada à Decisão” tem uma duração de 3 anos, totalizando 180 ECTS. O Programa é composto por um conjunto de unidades curriculares obrigatórias (40 ECTS), por um leque de opções divididas em 2 grupos (20 ECTS Grupo 2 e 16 ECTS Grupo 3), e pela elaboração e defesa de uma Tese de Doutoramento original (104 ECTS).

| Unidades Curriculares | ECTS |
|---|---------------|
| 1.º ano – 1.º trimestre | |
| Métodos Quantitativos de Gestão | 4 |
| Novos Desenvolvimentos em Gestão | 8 |
| 1.º ano – 2.º trimestre | |
| Introdução à Metodologia da Investigação | 4 |
| Metodologias em Ciências da Gestão | 8 |
| 1.º ano – 1.º, 2.º e 3.º trimestre | |
| 4 unidades curriculares de Opção (Grupo 2) ² | 5 + 5 + 5 + 5 |
| 2 unidades curriculares de Opção (Grupo 3) ² | 8 + 8 |
| 2.º ano | |
| Seminários ¹ | 16 |
| Tese ⁴ | 44 |
| 3.º ano | |
| Tese ⁴ | 60 |

¹ Os Seminários, definidos anual e individualmente, são sobre matérias diretamente relacionadas com o trabalho de investigação de cada doutorando/a.

² UNIDADES CURRICULARES OPTATIVAS LECIONADAS EM 2021-2022:

| Unidades Curriculares | Período | ECTS |
|---|----------------------|------|
| Grupo 2 | | |
| Comércio Eletrónico e <i>E-Business</i> * | 2.º trim. | 5 |
| <i>eGovernment</i> | 2.º trim. | 5 |
| Gestão de Informação Geoespacial | 3.º trim. | 5 |
| Desempenho Organizacional | 3.º trim. | 5 |
| Gestão de Conhecimento | 3.º trim. | 5 |
| Grupo 3 | | |
| Decisão Multiobjetivo | 1.º trim. | 8 |
| Métodos Estatísticos | 1.º trim. | 8 |
| Projecto de Dissertação | 1.º, 2.º ou 3.º trim | 8 |

* LECTURED IN ENGLISH

Regime de Avaliação

1. A admissão à preparação da tese, que permitirá a obtenção do grau de Doutor/a, depende da obtenção de 60 ECTS nas unidades curriculares, bem como da aprovação de um projeto de dissertação (Unidade Curricular Projeto de Dissertação) por um júri nomeado para o efeito.
2. A classificação das unidades curriculares será expressa numa escala de 0 a 20 valores. Considera-se que o/a estudante tem aproveitamento se obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores.
3. Ao grau de Doutor é atribuída uma classificação final, de acordo com o [Regulamento Académico da Universidade de Coimbra](#).

⁴ Tese de Doutoramento

(Unidade curricular plurianual, totalizando 104 ECTS.)

1. A tese de doutoramento será preparada, entregue e apreciada de acordo com o [Regulamento Académico da Universidade de Coimbra](#).
2. A designação do/a orientador/a terá lugar no primeiro ano do curso e de acordo com o [Regulamento Académico da Universidade de Coimbra](#). Havendo orientadores/as da especialidade disponíveis na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, não serão nomeados/as orientadores/as externos/as.
3. As condições em que é admitida a coorientação serão de acordo com o [Regulamento Académico da Universidade de Coimbra](#).
4. O júri será nomeado, composto e funcionará de acordo com o disposto no artigo 75º do [Regulamento Académico da Universidade de Coimbra](#).
5. A defesa da tese será de acordo com o previsto no [Regulamento Académico da Universidade de Coimbra](#).

Pela conclusão, com aprovação, da parte curricular do programa, será atribuído um **Diploma de Estudos Pós-Graduados em Ciência Aplicada à Decisão** (mediante solicitação dos/as interessados/as).